

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 138/1999

DENOMINA NOME DE RUA.

Autor: "PAULO ROBERTO VALLI"

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de Rua FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA a Rua 03 do Bairro Vila Vicente.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de dezembro de 1999.

> JOSÉ HONÓRIO MACHADO Prefeito Municipal